



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 040
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **JULIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG de nº **1.101.027**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **601.311.365-34**, para o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Assistência à Média e Alta Complexibilidade**, símbolo **CCE-05**, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal